



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 25 de Setembro de 2025

Edição 850



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 29/09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme previsto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II, e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2025 - segunda-feira, às nove horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a discussão e votação do projeto de lei n. 166/2025, que "Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito do setor de controle de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues/PL
Presidente

CONVOCADOS:

Alex Alves Peixoto/Novo

Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos

Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza

Cláudio Coelho Pereira/PRD

Débora de Sousa Dau/Republicanos

Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB

Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza

Levi de Almeida Siqueira/PRD

Maria Cecília de Araújo/PRTB

Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza

Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB

Rodrigo Costa Ferreira//PRD

Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos

Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL

Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos

Wilian Marques Postigo/PL

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.459, de 23 de setembro de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a PIZZARIA E RESTAURANTE DO WESLEY.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a PIZZARIA E RESTAURANTE DO WESLEY, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a empresa homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.460, de 23 de setembro de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br